

Decreto n. 103/2025

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional
Suplementar por Anulação de despesas.**

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 9º, inciso I, parágrafo 3º, da Lei Municipal n. 2.530, de 02 de janeiro de 2025 (LOA), e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suplementados os montantes das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Royalties Excedente

101	02	06	23	122	0101	2203	3.3.90.14	Diárias – Civil	200.000,00	
									TOTAL	200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Recursos Próprios

296	02	08	04	122	0101	2203	3.3.90.14	Diárias – Civil	30.000,00	
									TOTAL	30.000,00

CONTROLADORIA GERAL

Royalties 5%

718	02	15	04	122	0101	2203	3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00	
									TOTAL	10.000,00

TOTAL GERAL R\$ 240.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura da suplementação mencionada no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Royalties Excedente

114	02	06	23	695	0103	2218	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	200.000,00	
									TOTAL	200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Recursos Próprios

307	02	08	28	843	0000	2209	3.2.90.22	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	30.000,00	
									TOTAL	30.000,00

Decreto n. 103/2025

Royalties 5%

300	02	08	04	123	0101	2201	3.1.90.92	Despesas de	10.000,00
								Exercícios Anteriores	
								TOTAL	10.000,00
								TOTAL GERAL	R\$ 240.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 25 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR
PARATY/RJ - CEP 23.970-000
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

F45CD11AFBC147D8A8443E7FAEC573ED

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 26/08/2025 09:38:11
CPF:***.***-.867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F45CD11AFBC147D8A8443E7FAEC573ED>